Boletim de Serviço

Número: 139/21	27 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**06**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**06**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS	**10**
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	**11**
Diretoria de Gestão de Contratos DGC	**11**
Centros Acadêmicos – CA	**11**
Centro de Tecnologia - CT	**11**
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	**11**
Centro de Biociências – CB	**12**
Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF	**12**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**15**
Coordenação Do Curso De Administração - CORAD	**15**
Centro de Educação - CE	**15**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**16**
Editora Universitária - EDUFRN	**16**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**17**
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	**19**
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM	**20**
Anexo	**20**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1096 / 2021 - R, de 26 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o teor do OFÍCIO Nº 05, de 23 de Julho de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras, SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.050530/2020-62.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 898/20-R, de 27.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 145 de 28.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1128/20-R, de 25.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 188 de 28.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1220/20-R de 20.10.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 204 de 20.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 17167/20-R de 22.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 248 de 23.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 158/21-R de 26.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 17 de 27.01.2021, prorrogada pela Portaria n.º 487/21-R de 25.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 57 de 29.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 646/21-R de 26.04.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 77de 28.04.2021, prorrogada pela Portaria n.º 952/21-R de 28.06.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 119 de 29.06.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 29.07.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1097 / 2021 - R, de 26 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o teor do OFÍCIO Nº 05, de 23 de Julho de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras, SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira,

constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.050498/2020-15.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 896/20-R, de 27.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 145 de 28.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1130/20-R, de 25.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 188 de 28.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1238/20-R de 22.10.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 208 de 26.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1716/20-R de 22.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 248 de 23.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 157 de 26.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 17 de 27.01.2021, prorrogada pela Portaria n.º 488/21-R de 25.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 57 de 29.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 647/21-R de 26.04.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 77 de 28.04.2021, prorrogada pela Portaria n.º 951/21-R de 28.06.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 119 de 29.06.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 29.07.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1103 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, §9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.080203/2021-16,

RESOLVE

Designar MARCIA SEVERINA VASQUES, matrícula nº 1543236, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 27 de janeiro de 2023.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1104 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.080210/2021-18,

RESOLVE

Relotar, na Diretoria de Logística, na Divisão de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), o(a) servidor(a) HORTEVAN MARROCOS FRUTUOSO, Assistente em Administração, matrícula n.º 2128410, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1105 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.080782/2021-05,

RESOLVE

Reconduzir CRISTIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1280761, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 22 de julho de 2021.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1106 / 2021 - R, de 27 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.080782/2021-05,

RESOLVE

Designar PEDRO RODRIGUES MUTTI, matrícula nº 3217859, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 22 de julho de 2021.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 829/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a MARCIO DIAS PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1880265, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 830/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a BRUNO CAVALCANTE BELLINI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1879211, lotado(a) no(a) DBEZ/CB, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 831/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a JOSE EMERSON FIRMINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859760, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 832/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a AMANDA BORGES DE ALBUQUERQUE ASSUNCAO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3655493, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 833/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a JOANA DARC MEDEIROS MARTINS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2374828, lotado(a) no(a) DCC/CCSA, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 834/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a LEONARDO CUNHA DE MIRANDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1356585, lotado(a) no(a) DIMAP/CCET, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 835/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1358062, lotado(a) no(a) DPR/CCSA, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 836/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a LEANDRO IBIAPINA BEVILAQUA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1879244, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 837/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a KELSIANE DE MEDEIROS LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3523714, lotado(a) no(a) FELCS/UFRN, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 838/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a RITA DE CASSIA MARIA NEVES, do Quadro de Pessoal da

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1360691, lotado(a) no(a) DAN/CCHLA, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 839/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a FABIO ROBERTO DAMETTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1879551, lotado(a) no(a) DOD/CCS, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 840/2021-PROGESP, de 27 de Julho de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1880243, lotado(a) no(a) DBQ/CB, com vigência a partir de 27/07/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 62 / 2021 - DAS/PROGESP, de 26 de julho de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau Médio, a(o) servidor(a) ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº1297190 , lotado no(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA

SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, com base no Processo nº 23077.074511/2021-11 e fundamentado no Laudo 022/2016 - 26243-000.044/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos DGC
Portaria Nº 64 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 23 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização setorial e acompanhamento do Contrato nº 5/2021, com a empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FELCS/UFRN (11.70)	JOSELITO BARRETO COSTA	TITULAR	1453897	ASSESSOR - TITULAR	Nº 9269 / 2021 - DFisc/CONTRATOS
FELCS/UFRN (11.70)	GERVASIO ARAUJO SOUTO NETO	SUPLENTE	2124761	ENGENHEIRO-AREA	Nº 9269 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA
Portaria Nº 12/2021 - DCA/CT, de 23 de julho de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1781/2019 - Reitoria, de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a criação do Laboratório de Sistemas Inteligentes, em conformidade com a aprovação na 6ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, realizada no dia 18 de outubro de 2006.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN. Natal, 23 de julho de 2021,

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Portaria Nº 13/2021 - DCA/CT, de 23 de julho de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1781/2019 - Reitoria, de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a criação do Laboratório de Otimização e Supervisão de Sistemas e a designação do seu coordenador, o professor Manoel Firmino de Medeiros Júnior (matrícula 346287) em conformidade com a aprovação na 6ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, realizada no dia 18 de outubro de 2006.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF
Portaria Nº 5/2021 - DBF/CB, de 26 de julho de 2021

O chefe do Departamento de Biofísica e Farmacologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1508/2020-R, publicada no D.O.U., seção 2, nº 229, de 01/12/2020,

RESOLVE

Localizar a servidora Aurigena Antunes de Araújo, matrícula SIAPE 2374605, ocupante do cargo de Professor Associado III, exercendo suas atividades no Departamento de Biofísica e Farmacologia, desde 16 de abril de 2004, com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacologia Molecular.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Extração RNA (Cloroformio)	(S)	05

cDNA (1 × 1 mL of 10X RT Buffer • 1 × 1 mL of 10X RT Random Primers • 1 × 0.2 mL of 25X dNTP Mix (100 mM) • 2 × 0.1 mL of MultiScribe® Reverse Transcriptase (50 U/µL)	(S)	01
RT PCR (Sybr Green, Taqman Master MIX)	(S)	04
Analise de amostras de sangue do HUOL (Pacientes com depressão usuários de Citalopram e Escitalopram/ Projeto de pesquisa, Professora Aurigena Antunes de Araújo- (2018/2020) analise polimorfismo genetico da CYP 2C19 *1, CYP 2C19 *11, CYP 2C19 *17	(S) 03 anos (2018/2019/2020)	03

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Ambiente de trabalho: Base pesquisas em Farmacologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Determinação da Atividade da Enzima Mieloperoxidase (o-dianisidina)	(S)	03
Determinação dos niveis de Glutationa-GSH (DTNB)	(S)	03
Determinação dos niveis de Manonildialdeido Tampão Tris HCl: composto por TRIZMA HCl (Cloridrato de Trisma 100g; T-3253); Reativo cromogênico: composto por 1-metil-2-fenilindol (1-metil-2-fenilindol 10g; 404888) 10,3 mM em acetonitrila (2,135 mg/mL); 1,1,3,3 – tetraetoxipropano (1,1,3,3 – tetraetoxipropano 25 mL; T-9889), HCL a 37%	(S)	02
Determinação cistocinas por Elisa Imunoensaio: Avidin-HRP ; Cromogeno: o-phenylenediamine; H_2SO_4 a 37%	(s)	02

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacologia III.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
• Experimento com animais (Screening de atividade analgesica e anti-inflamatória; Indução Mucosite oral, mucosite intestinal, Indução Doença periodontal e eutanasia) em ratos, camundongos e Hamster • Uso de Tiopental a 2% para anestesia Intraperitoneal (eutanasia) • Uso de Xilazina a 2% e Ketamina a 10% para anestesia Intraperitoneal (anestesia geral) • Isoflurano para anestesia inalatória (anestesia geral) • Screening de atividade analgesica e anti-inflamatória: ácido acético a 1%	(M)	20 horas

• Estreptozotocina administração pela veia peniana em ratos para indução do diabetes • Uso do citostático 5-Fluorouracila para indução mucosite oral em Hamster		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Ambiente de trabalho: Laboratório de imagem da Base pesquisas em Farmacologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
• Radiografias na maxila, calota craniana e articulação com finalidade de experimentação animal (ratos e camundongos) usando Raio x intraoral modelo Posion. Nivel de radiação no limite de até 4 mA.min/semana de acordo com a RESOLUÇÃO - RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 • Revelação das imagens radiográficas com revelador e fixador em câmara escura portátil • Analise das imagens em negatoscópio • Analise linear das imagens com software imagetool software (version 3.0; University of Texas Health Science Center, San Antonio, TX, USA)	(semanal)	4 horas

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Ambiente de trabalho:Laboratório de Aulas práticas I e II de Farmacologia .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
GSH (DTNB)	(s)	02
MDA Tampão Tris HCl: composto por TRIZMA HCl (Cloridrato de Trisma 100g; T-3253); Reativo cromogênico: composto por 1-metil-2-fenilindol (1-metil-2-fenilindol 10g; 404888) 10,3 mM em acetonitrila (2,135 mg/mL); 1,1,3,3 – tetraetoxipropano (1,1,3,3 – tetraetoxipropano 25 mL; T-9889), HCL a 37%	(s)	02
SOD (EDTA; l_metionina, Nitro Blue Tetrazolium, Riboflavina) Dosagem Catalase (Peróxido de Hidrogênio a 30% e 0,0036%) Catalase 10 mg/ml	(s)	02

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

A interessada assina como ciente.

(a) Edilson Dantas da Silva Júnior

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Coordenação Do Curso De Administração - CORAD
Portaria Eletrônica Nº 9/ 2021- CORAD/CCSA, de 27 de julho de 2021

A Coordenadora do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando Resolução no 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

RESOLVE:

Art 1º Designar os professores Matilde Medeiros de Araújo, matrícula nº1163184, Luciana Bezerra de Souza Gianasi, matrícula n.º 1241322 e Valdemir Galvão de Carvalho, matrícula n.º 4322109, todos lotados no Departamento de Ciências Administrativas da UFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Administração, semestre 2019.2, 2020.1 e 2020.2.

Publique-se;

Cumpra-se.

(a) Thelma Pignataro - Coordenadora

Centro de Educação - CE
Portaria nº 40/2021-CE, de 27 de julho de 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Educação, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA ROSANA KRANZ, matrícula SIAPE 1324875, presidente; RENATA VIANA DE BARROS THOMÉ, matrícula SIAPE 2141640, representante docente; e DAVI COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 2316019, representante técnico-administrativo, na condição de titulares; e MARISA NARCIZO SAMPAIO, matrícula SIAPE 1674905, representante docente; e REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1533932, representante técnico-administrativo, na condição de suplentes, para constituir Comissão de Processo Eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia, modalidade Presencial, biênio 2021-2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 35/2021, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 35/2021.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Editora Universitária - EDUFRN
Edital Nº 05/2021 - EDUFRN, de 27 de julho de 2021.

ELEIÇÃO DO SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUFRN EM SEU CONSELHO EDITORIAL

Considerando o Regimento Interno da Editora da UFRN, publicado através da Resolução n. 04/2014-CONSUNI, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria n. 01/2021-EDUFRN, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a representação dos servidores da EDUFRN em seu Conselho Editorial, na função de suplente.

I – Dos Candidatos

Art. 1º – De acordo com o Artigo 9º, § 2o do Regimento Interno da EDUFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os servidores efetivos lotados na EDUFRN, através de eleição direta com escrutínio secreto.

II – Do Calendário Eleitoral

29/07/2021: Divulgação do edital;
02 a 06/08/2021: Inscrição dos candidatos;
09/08/2021: Divulgação dos candidatos inscritos;
09 a 12/08/2021: Campanha eleitoral;
13/08/2021: Votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
16/08/2021: Divulgação do candidato eleito.

III – Do Processo de Votação

Art. 2º – A formalização das candidaturas será feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, presente no Anexo I, no período de 02 a 06/08/2021, a ser enviada para o email <conselho.edufrn@gmail.com>.
Art. 3º – A votação será eletrônica e realizar-se-á no dia 13/08/2021, das 08h às 12h, por meio do Sistema SIGeleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições (www.sigeleicao.ufrn.br).
§ 1º Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
§ 2º Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;
§ 3º A Comissão Eleitoral poderá acompanhar a votação pelo site e períodos informados.

IV – Da Apuração

Art. 4º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição/UFRN, no dia 16/08/2021.
Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 16/08/2021, no endereço eletrônico da EDUFRN (http://www.editora.ufrn.br/) e, em 18/08/2021, no Boletim de Serviços da UFRN (www.ufrn.br).

VI – Das Disposições Gerais

Art. 5º – Todas as informações referentes ao Conselho Editorial, como composição, atribuições, período de vigência, entre outros, poderão ser consultada por meio do Regimento Interno da EDUFRN (Resolução n.º 004/2014. – CONSUNI).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) Conselho Eleitoral
Judithe da Costa Leite Albuquerque - Presidente da Comissão Eleitoral
Bruno Francisco Xavier - Assistente em Administração
Edson Nascimento de Lima - Desenhista Técnico

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a)	
Candidato	Nome Completo: _____ Matrícula Siape: _____ Cargo: _____ CPF: _____ Telefone (Whatsapp): _____ Email: _____
Motivo da candidatura	

Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº 44/2021-IMD, de 16 de julho de 2021

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho que aprova participação de docente em projeto de extensão internacional.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.061614/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova participação do docente Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva, em projeto de extensão internacional.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 45/2021-IMD, de 16 de julho de 2021

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069747/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado CÉLULA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NEOENERGIA, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pela Profª. Anna Giselle C. D. R. Rodrigues.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 46/2021-IMD, de 16 de julho de 2021

Aprova projeto de Residência em Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.079716/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Residência em Tecnologia da Informação com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Everton Ranielly de Sousa Cavalcante.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 47/2021-IMD, de 16 de julho de 2021

Aprova Curso de Especialização em Dispositivos Móveis, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.078115/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Curso de Especialização em Dispositivos Móveis, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 48/2021-IMD, de 16 de julho de 2021

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento do país, da servidora JACQUELINNE AVELINO OLIVEIRA CAMPOS.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.071140/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de prorrogação de afastamento do país, da servidora técnico-administrativo JACQUELINNE AVELINO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula siape nº 196911-1, lotada no Instituto Metrópole Digital, para conclusão de programa de pós-graduação em nível de mestrado, no período de 01/08/2021 a 25/08/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS

Portaria nº 02/2021-SEDIS, de 27 de Julho de 2021.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 02 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 195/2021.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria nº 03/2021-SEDIS, de 27 de Julho de 2021.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KALINE SAMPAIO DE ARAUJO, Matrícula: 1668808, REVISOR DE TEXTOS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,

para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 02 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 194/2021.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 43/2021 - EMCM/RN, de 27 de julho de 2021.

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 40/2021 - EMCM/RN, de 22/07/2021, publicada no Boletim de Serviços nº. 135 de 21/07/2021. Onde se lê: Art. 1º. Designar as docentes MICHELLINE DO VALE MACIEL, Matrícula SIAPE 245637; ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula SIAPE 1195933, representante dos docentes; e a assistente em administração LIDIANE CARLA DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE 2311378, representante dos discentes, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Eleição para Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina (PPGETIM). Passa a ser: Art. 1º. Designar as docentes MICHELLINE DO VALE MACIEL, Matrícula SIAPE 245637; ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula SIAPE 1195933, representante dos docentes; e a assistente em administração LIDIANE CARLA DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE 2311378, representante da Secretaria Acadêmica Integrada, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Eleição para Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina (PPGETIM)

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Anexo
Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Aditivos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6639.21.1318; PROCESSO Nº 23077.077698/2021-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 6639.21.1318-UFRN/FUNPRC para 09/04/2023, de acordo com o Plano de Trabalho. Data de assinatura 22/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 7943.21.1420; PROCESSO Nº 23077.075747/2021-66; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7943.21.1420-UFRN/FUNPEC para 31/10/2021 e alterar a Cláusula Oitava do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 22/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, 243/2018 – CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7536.21.1320; PROCESSO Nº 23077.074655/2021-69; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7536.21.1320-UFRN/FUNPEC para 31/12/2021, ajustar o quadro de metas, no Cronograma de Execução do Projeto, e alterar a Cláusula Terceira do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 26/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 197/2013-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 139 – Contém 21 páginas.